



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 028/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja retomado o atendimento médico no Bairro Santa Cruz”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que o Bairro Santa Cruz, que atualmente é o Bairro mais afastado da sede do Município, contava com atendimento médico o qual ocorria uma vez por semana, contudo, após a pandemia de COVID-19 referido atendimento foi suspenso e não mais retomado.

Diante do exposto, solicito seja retomado o atendimento médico no Bairro Santa Cruz, o que representará a facilitação de acesso da comunidade ao serviço essencial, bem assim, contribuirá para a redução das filas na UBS – Ely Pereira.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO LUZIA PEREIRA Márcio Luzia Pereira

INDICAÇÃO

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

Paulo Sérgio Lopes
Roberto Carlos Lobo
Valéria Grossi Goulart
José Carlos Moreira
Dirceu D. Santa Moreira
Castorino Custódio Moreira
Edlei Lopes Moreira

Recebido 25/04/2025

Senhor Lupertino